



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **INDICAÇÃO 154/2025**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza de sarjetas, coleta regular de lixo e demais manutenções necessárias nas seguintes vias públicas localizadas na região do Morro da Caixa d'Água: Rua Max Fritzke, Rua Osni Zappelline e demais ruas da localidade.

Justificativa: Trata-se de uma região que vem enfrentando abandono por parte do poder público desde o início do ano de 2025, com acúmulo de resíduos, mato nas sarjetas e ausência de manutenção básica, o que compromete não apenas a higiene e segurança dos moradores, mas também a mobilidade urbana.

A situação demanda atenção urgente para garantir condições mínimas de salubridade e dignidade aos moradores, razão pela qual se solicita o encaminhamento imediato das equipes de limpeza urbana, coleta e manutenção geral.

Luiz Alves/SC, 27 de junho de 2025.

**Ênio Ronchi Junior**

Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>